



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2397/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 61/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 402/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ALLYNE AQUINO DE SÁ, código s203006, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO, código s202788, a partir de 10 de janeiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 62/2018

A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 33, VII, a, da Resolução Administrativa Nº 69/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª Nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT Nº 2109/2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo Nº 23091/2017;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor FLÁVIO ALMEIDA DA NÓBREGA (s162787), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 08 de janeiro de 2018, devendo tal informação constar dos assentamentos funcionais do referido servidor.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 63/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 810/2018, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NATHÁLIA RAMOS SOARES, código s203349, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora NATHÁLIA RAMOS SOARES, código s203349, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora MIRIAM DIAS FERREIRA, código s100822, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Art. 3º Designar a servidora ANA PAULA PAFFER CRUZ DE GUSMAO, código s203345, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora NATHÁLIA RAMOS SOARES, código s203349, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 09/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 05 de fevereiro de 2018, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificadas as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 13:30 hs do dia 05 de fevereiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 10/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 08 e 09 de fevereiro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Jataí, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 09h do dia 09 de fevereiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria
Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 52/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 343/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2018, para fruição no interregno de 16 de abril a 15 de maio de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 53/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 345/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2016, para fruição no interregno de 26 de fevereiro a 27 de março de 2018, 30 (trinta) dias relativos ao 2º período de 2016, a serem gozados no período de 2 a 31 de maio de 2018, e 30 (trinta) dias concernentes ao 1º período de 2017, para gozo no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 44/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, volante regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de janeiro de 2018, até ulterior deliberação, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no 2º Grau, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3233/2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 45/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, volante regional, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 22 de janeiro de 2018, até ulterior deliberação, em virtude de remoção da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, nos períodos de 22 a 25 de janeiro, 29 de janeiro a 1º de fevereiro e 5 a 8 de fevereiro de 2018, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 46/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar designado o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para auxiliar na 18ª da Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de janeiro de 2018, até ulterior deliberação, em virtude de licença maternidade da Juíza Auxiliar-Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 47/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO BEZERRA, volante regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 22 de janeiro de 2018, na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 29 de janeiro a 1º de fevereiro de 2018, na Vara do Trabalho de Jataí, no período de 5 a 9 de fevereiro de 2018, em virtude de afastamento do Juiz Titular para presidir a AMATRA 18, bem como para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, no período de 5 a 8 de fevereiro de 2018, no percurso Goiânia - Jataí - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 48/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de janeiro de 2018 até ulterior deliberação, em virtude de licença maternidade da Juíza Auxiliar Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 49/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, nos períodos de 22 a 24 de janeiro, 5 a 7 e 19 a 21 de fevereiro de 2018, no percurso Goiânia – Formosa - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 257/2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

Assinado eletronicamente
Desembargado PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 50/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Volante Regional, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 29 de janeiro a 7 de fevereiro de 2018; responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Pires do Rio, no período de 8 de fevereiro a 9 de março de 2018, em virtude de férias do Juiz Titular; auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no dia 15 de fevereiro de 2018, sem prejuízo da designação anterior; e responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2018, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o pagamento de diárias e deslocamento do referido magistrado nos seguintes percursos:

- Goiânia – Itumbiara – Goiânia, no período de 29 de janeiro a 2 de fevereiro;
- Goiânia – Itumbiara no período de 5 a 7 de fevereiro de 2018;
- Itumbiara – Pires do Rio – Goiânia, no período de 7 a 9 de fevereiro de 2018;
- Goiânia – Mineiros – Goiânia, nos períodos de 20 a 23 de fevereiro, 5 a 8 de março, e 19 a 21 de março de 2018;
- Goiânia – Anápolis – Goiânia, no dia 15 de fevereiro de 2018; e
- Goiânia – Pires do Rio – Goiânia de 1º a 3 de março de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

Assinado eletronicamente
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 54/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 272/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2015, para fruição no interregno de 8 de fevereiro a 9 de março de 2018, com adiantamento de férias e do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 26.974/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Esdras Emmanuel Sousa Góes.

Assunto: Pedido de providências.

Decisão: Arquivamento.

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 60/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 60/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Revista do TRT da 18ª Região é um periódico editado desde 1998, tendo grande aceitação entre magistrados, membros do Ministério Público, advogados e outros segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de análise acurada de todo o material enviado para publicação, com vistas à seleção dos artigos que irão compor o bojo do referido periódico;

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, a comissão editorial da Revista do TRT da 18ª Região tem em sua composição pelo menos um Desembargador e dois Juízes de primeiro grau;

CONSIDERANDO que a Portaria GP/DG/EJ nº 002/2013, estabeleceu sólida política para aquisição de material bibliográfico, restando apenas a regulamentação para a gestão do acervo, incluindo critérios para o descarte desse tipo de material e o método empregado para amortização do material classificado como permanente;

CONSIDERANDO que a gestão do acervo bibliográfico do Tribunal estava a cargo do Conselho Consultivo da Escola Judicial, tornando-se necessária a designação de pelo menos dois magistrados para esse ofício;

CONSIDERANDO, por fim, que tanto a editoração da Revista do TRT 18ª Região, quanto a gestão do acervo bibliográfico deste Regional são atribuições que podem ser desempenhadas por uma mesma comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão da Revista TRT e Gestão de Acervos Bibliográficos – CRGAB, composta por um Desembargador, dois Juízes e quatro servidores, sendo dois bibliotecários, um servidor da área de TI e um servidor da área judiciária.

§ 1º Nomear o Desembargador Wellington Luis Peixoto para presidir a referida Comissão, na qualidade de Coordenador, bem como designar os juízes Radson Rangel Ferreira Duarte e Platon Teixeira de Azevedo Neto para comporem o referido colegiado, o qual ainda será composto pelos servidores Aurélia Cristina Baião Melo, Carlos Novaes de Castro, Marcelo José de Oliveira Silva e Márcia Cristina Ribeiro Simaan.

Art. 2º A regulamentação de ambas as atividades será dada por meio de medida própria, conforme for aprovada oportunamente pela comissão ora instituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o art.10, inciso IV da RA 26/2011 e revogando as Portarias GP/GDG nº 331/2000, GP/DG/EJ nº 002/2013, bem como as demais normas em sentido contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
256/2018	RENATA RIBEIRO BORGES MELO	AUTORIZADO	12.01.2018

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo Nº: 08/2018

Interessado: GUSTAVO LEÃO MENDONÇA FILHO

Assunto: Averbação de tempo de contribuição.

Decisão: Deferido em parte. Averbação de 1.722 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pela GOIASPREV.

Processo Administrativo Nº: 290/2018

Interessado: JANAÍNA SANTOS PÓVOA

Assunto: Averbação de tempo de contribuição.

Decisão: Deferido. Averbação de 2.176 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo Instituto de Previdência dos Serv. Municipais – IPSM

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 767/2018 – SISDOC

Requerente: Diretor da Vara de São Luis de Montes Belos

Interessados (as): Alan Júnior Cândido da Silva, Aliny Dianne de Freitas Piretti, Bruna Novais Santos Gagliano, César Augusto Lemos, Christie Shelley Altino Medrado, Dhiogo Pereira, Helmes Amâncio Alves, Jucyara Silva Ferreira, Leonardo Nogueira de Lima, Letícia Cavalcante Gebin Maltez, Lorrane Nahara Sousa Melo, Luciane Pereira de Almeida Vicente, Maria Elisa Barbosa Machado Barbalho, Paula Chueire Lopes de Barros, Silvânia Maria da Silva Lima, Simone Aparecida Queiroz, Ulisses Pereira de Castro, Ana Luiza Domingos Graciano, Gabryela Barbosa Silva, Rafael Danilo Brandão e dos Magistrados Dr. Platon Teixeira De Azevedo Neto e Dr. Lucas Carvalho De Miranda Sá

Motivo: Elogio funcional aos serventuários e magistrados lotados nesta Vara pelas atividades realizadas na Unidade.

Processo Administrativo Nº: 25306/2017

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA

Assunto: Averbação de tempo de contribuição.

Decisão: Deferido. Averbação de 798 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e 395 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo Ministério de Defesa.

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 59/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 816/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA, código s203321, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora LUANA LUCENA VASCONCELOS, código s202582, a partir de 11 de dezembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Edital	2
Edital SCR	2
Portaria	3
Portaria SCR/GM	3
DIRETORIA GERAL	5
Despacho	5
Despacho DG	5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	5
Portaria	5
Portaria GP/SGJ	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5
Despacho	5
Despacho SOF	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6